

DECRETO Nº 35.631, DE 04/04/2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Decreto nº 21.218, de 09/08/2010, com exercício na Secretaria de Educação - SEMED.

<i>Nome</i>	<i>Curso</i>	<i>Instituição</i>	<i>A partir de</i>
ANA CLAUDIA FERREIRA LOPES	PEDAGOGIA	FAACZ	05/04/2019
DAIANE BARRETO MIRANDA	PEDAGOGIA	FAACZ	05/04/2019
JULIEN LOUREIRO CARVALHO	PEDAGOGIA	FAACZ	05/04/2019
MARCOS VINICIUS SEPUCHRO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	FAACZ	05/04/2019
AMANDA PEREIRA DE MORAIS	PEDAGOGIA	FAACZ	08/04/2019
DEBORA CAROLINE PINHEIRO COSTA	PEDAGOGIA	FAACZ	0804/2019
ESTER DE LIMA SIRTOLI	PEDAGOGIA	FAACZ	0804/2019

LIVIA DOS SANTOS KARVIN	PEDAGOGIA	FAACZ	08/04/2019
MARIANA DOS SANTOS SIMPLICIO	PEDAGOGIA	FAACZ	08/04/2019
MICHELE DA SILVA	PEDAGOGIA	FAACZ	08/04/2019
YURI OLIVEIRA SOUZA	PEDAGOGIA	FAACZ	08/04/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal